



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Rejeitado por 12 x 0
Em 09 / 11 / 2019

Encaminho a Comissão
de Justiça e Redação

Em: 11 / 11 / 2019

PROJETO DE LEI Nº52/2019

Presidente

Presidente

Ementa: estabelece ponto facultativo para o servidor público municipal do quadro efetivo no dia do seu respectivo aniversário, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo para o servidor público municipal do quadro efetivo, no dia do seu aniversário, sem prejuízo da sua remuneração.

§ 1º - O benefício de que trata o caput anterior deverá ser gozado exatamente no dia do seu aniversário.

§ 2º - Quando a data coincidir com finais de semana e feriados, não poderá o servidor antecipar ou postergar o gozo do benefício.

Art. 2º - O servidor deverá avisar ao chefe imediato, com antecedência mínima de setenta e duas horas, o interesse de gozar do benefício, sob pena de perder o direito do mesmo.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ

JUSTIFICATIVA

A comemoração do aniversário é um costume milenar com origem nas sociedades antigas. Essa comemoração já faz parte da rotina do povo ocidental e é uma oportunidade de celebrar o dia do nascimento de um indivíduo.

Na nossa tradição, comemoramos com familiares e amigos a data que marca o nosso nascimento, sendo um momento de agradecer a graça da vida e iniciar um novo ciclo. Tal fato pode ser reforçado pela própria tradição cristã, cujo nascimento de Jesus Cristo é comemorado com muita devoção por povos de vários países do mundo.

Considerando essa tradição, é plausível conceder aos servidores públicos do município de Floresta-PE o direito de usufruir o dia de seu aniversário, aja visto que é uma data importante no contexto familiar, cultural e religioso, que marca o início de uma vida.

Tal concessão proporcionará a cada funcionário dos órgãos públicos da esfera municipal, desfrutar de um momento bastante importante e especial.

É importante salientar que outros municípios e até mesmo estados brasileiros já tiveram iniciativas semelhantes, concedendo aos seus servidores o direito de usufruir o dia do seu aniversário. Portanto, o município de Floresta-PE estaria se juntando a tantos outros que já aprovaram através de Lei o benefício supracitado.

Ainda nesse contexto, é comum encontrar empresas da iniciativa privada concedendo tal benefício inclusive em Floresta – PE, como forma de incentivar um melhor desempenho dos seus funcionários.

Plenário da câmara Municipal de Floresta, 11 de novembro de 2019.

Pedro Henrique Novaes de Souza Lira

Vereador